



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1781

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 178, de 11 de Maio de 2020** - Nomeia o Srº. Raimundo Pinheiro de Oliveira Filho para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Apuarema-BA.
- **Decreto Nº 179 de 11 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal de Educação e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 178, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal N º 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema/BA.

DECRETA

Art. 1º. Nomeia o Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Apuarema-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Apuarema em 11 de Maio de 2020.

Raival Pinheiro de Oliveira
Prefeito de Apuarema



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO N ° 179 DE 11 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal N ° 318/2017, a qual institui o fundo municipal de Educação e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Designar o Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, portador do **CPF N°. 842.764.015-34**, residente domiciliar a rua Tancredo Neves, s/n, Centro, Apuarema-Ba, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Apuarema-BA.**

Parágrafo Único – Não haverá acúmulo de remuneração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Apuarema em 11 de maio de 2020.

Raival Pinheiro de Oliveira
Prefeito de Apuarema